

DECRETO Nº 299/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.157/2020 de 14/12/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.157/2020 de 14/12/2020:

Órgão: 8 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 1 – Departamento de Transportes

Ação: 2.800 – Manutenção da Secretaria dos Transportes

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Referência: 03.00.0054 – Superávit Recurso Ordinário

Referência: 199 R\$ 100.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO..... R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado Balanço Patrimonial do Exercício 2020 no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de dezembro de 2021

RAFAEL
MARIN:006201999
62

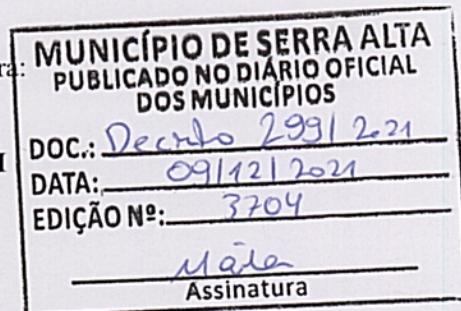
Assinado de forma digital por
RAFAEL MARIN:00620199962
Dados: 2021.12.08 08:22:09
-03'00'

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Chefe de Gabinete

CLAIR F. ANDREIS
Contadora CRC/SC 23.683/0-4



Serra Alta**PREFEITURA****DECRETO Nº 299/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

Publicação Nº 3461368

DECRETO Nº 299/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.157/2020 de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.157/2020 de 14/12/2020:

Órgão: 8 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 1 – Departamento de Transportes

Ação: 2.800 – Manutenção da Secretaria dos Transportes

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Referência: 03.00.0054 – Superávit Recurso Ordinário

Referência: 199R\$ 100.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO.....**R\$ 100.000,00**

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado Balanço Patrimonial do Exercício 2020 no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de dezembro de 2021

RAFAEL
MARIN:006201999
62

Assinado de forma digital por
RAFAEL MARIN:00620199962
Dados: 2021.12.08 08:22:09
-03'00"

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Chefe de Gabinete

CLAIR F. ANDREIS
Contadora CRC/SC 23.683/0-4